



CMDMC
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei nº 2.632, de 07 de Novembro de 2022.

RESOLUÇÃO CMDMC Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Membros na composição da Comissão Eleitoral de elaboração da Eleição do CMDMC de Caraguatatuba – Gestão 2025 a 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC, por intermédio de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.632 de 07 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada de modo presencial na data de 10 de dezembro de 2024, registrada sob o número: 021/2024, quanto à Gestão do CMDMC para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO que após a publicação da Resolução do CMDMC nº 002 de 11 de Dezembro de 2024, houve desligamento de Membro do Colegiado, comprometendo a composição paritária da Comissão Eleitoral, o CMDMC:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira **Carmen Silvia Landim Ferreira**, representante do Poder Público pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para compor a Comissão Eleitoral para elaboração, acompanhamento e fiscalização da Eleição para Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC) – Gestão 2025 a 2027, em substituição a Sra. Mariana Estella Cestari Lese;

Art. 2º - Fica nomeada a Conselheira **Carmen Silvia Landim Ferreira**, representante do Poder Público pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para exercer função de **Secretária da Comissão Eleitoral** em substituição a Sra. Mariana Estella Cestari Lese;

Art. 3º - Os demais Membros da Comissão Eleitoral, indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil, nomeados por meio da Resolução do CMDMC nº 002 de 11 de Dezembro de 2024, permanecem inalterados;

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIANNE DE OLIVEIRA BASTOS RODRIGUES

Presidente CMDMC
Gestão 2023 a 2025

CMDMC

Rua Senador Feijó, nº 1655 - Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.
Tel.: 12 3886-2956 Email: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br